



**Universidade Estadual de Maringá**  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Conselho Acadêmico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública-  
Educação a Distância

**RESOLUÇÃO Nº 001/2018-TGP-ED**

*Resultado de Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação – Ano Letivo 2018.*

A COORDENAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Edital nº 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

Considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Tecnologia em Gestão Pública – Educação a Distância** da UEM;

*“ad referendum”*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Deferir** os pedidos de Portador de Diploma de Curso Superior Novo Curso, dos requerentes abaixo relacionados, para o curso de **Tecnologia em Gestão Pública – Educação a Distância, turno integral, ano letivo de 2018**, os quais devem ser enquadrados na **1ª SÉRIE** e concluir o curso até o ano de 2021:

<b>Requerente</b>	<b>Polo</b>
Alexandre Godeges Pereira	Sarandi
Claudecir Zanquetta	Sarandi
Cristiane Silva de Barros	Sarandi
Daniele Carolina de Marchi	Itambé
Débora Meneguetti Cordeiro de Santana	Nova Londrina
Eluir Mendes de Córdova	Goioerê
Eronildo José da Silva	Itambé

.../



**Universidade Estadual de Maringá**  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Conselho Acadêmico do Curso de Tecnologia em Gestão Pública-  
Educação a Distância

/... continuação da Resolução nº 001/2018-TGP-ED

02

Jaciara Marinho de Carvalho	Itambé
Katia Patricia Mendonça	Nova Londrina
Mami Yamamoto	Paranavaí
Neidiana Braga da Silva Souza	Engenheiro Beltrão
Paulo Henrique Capeli da Silva	Sarandi
Regina Emiko Mikuni Nakamura	Itambé
Suzeti Yuriko Yamamoto	Paranavaí
Temístocles Damasceno Silva	Engenheiro Beltrão
Thais de Souza Lopes	Diamante do Norte

**Art. 2º. Indeferir** os pedidos de Ingresso como Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso, dos requerentes relacionados abaixo, para o curso de **Tecnologia em Gestão Pública – Educação a Distância da UEM, Pólo de Sarandi**, ano letivo de 2018, por não atenderem ao contido no item 1.1.2. e 4.3. do Edital nº 010/2018-DAA, devido à ausência de vaga, conforme segue.

Requerente
Aparecido Pires de Moraes Sobrinho
Evelyn Cristine Camargo Moreira
Gisléia Carvalho de Souza

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA, para análise deste Conselho.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 19 de março de 2018.

*Prof. Dr. Valdir Gomes,*  
**Chefe do Departamento de Administração**